



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Institui a semana municipal de clube de mães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que em cumprimento a proposição da Vereadora Ana Paula, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída, como evento oficial do Município, a SEMANA MUNICIPAL DE CLUBE DE MÃES, a realizar-se na última semana do mês de agosto.

Art. 2º Os outros eventos relativos à "Semana Municipal de Clube de Mães" serão organizados e coordenados pelo Conselho Municipal de Clube de Mães, com o apoio do órgão Municipal competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN de de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

Os clubes de mães de nossa cidade promovem o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Elas se reúnem para celebrar a amizade, o artesanato e a solidariedade nos Clubes de Mães, realizando treinamentos regulares para trabalho em casa de famílias, para confecção de artesanato e costura, e palestras sobre higiene, cuidados femininos e planejamento familiar.

Elas produzem pães e bolos que são vendidos para manutenção do projeto, e também distribuídos para as mães, também é feita a sopa que é distribuída para os moradores de ruas e demais membros da comunidade.

Com isso, valorizamos essas pessoas que se demonstram essenciais para o nosso cotidiano e que merece a justa homenagem e o reconhecimento a sua importância para a sociedade.

Destarte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei, por objetivar o interesse público geral e espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura, aprovando a matéria.

Douto Presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido e votado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN de de 2020.

Ver.^a Ana Paula